



PARLAMENTO

Macedo recusa ser um “mero notário” na videovigilância

Ministério Público junta-se à CNPD e Ordem dos Advogados nas críticas à lei

ANTÓNIO LARGUESA

alarguesa@negocios.pt

O ministro da Administração Interna demonstrou ontem que não pretende abrir mão do poder de ser ele próprio a decidir sobre a instalação de videovigilância, que actualmente depende de um parecer positivo da Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPD). A proposta do Governo, que começou a ser discutida no Parlamento, torna mais fácil, mais rápida e permitida durante mais tempo a instalação de câmaras de segurança. E somou ontem o terceiro “chumbo”, desta vez do Conselho Superior do Ministério Público (CSMP), para quem o diploma suscita “reservas” por alterar o processo de autorização e alargar o leque de finalidades.

Confrontado com as críticas da oposição que deram eco parlamentar às apreciações negativas também da Ordem dos Advogados e da própria CNPD, Miguel Macedo disse ter “consciência da delicadeza e polémica que gera esta tensão entre o valor da segurança e das liberdades e garantias dos cidadãos”, mas frisou que não ficam “abalados os princípios do Estado de direito” se o ministro “rejeitar ser mero notário de uma comissão independente”.

Macedo desvalorizou mesmo o consenso até agora existente nesta matéria, confessando não ser em nome dele que abdicará das suas intenções. Acredita que são a Assembleia e os tribunais que devem fiscalizar as suas decisões, sendo ele “o último responsável pela segurança do País”. Carlos Zorrinho (PS) disse que na especialidade se tentará “tipificar melhor as áreas em que o parecer deve ser vinculativo”.

Toda a oposição apontou a alteração legislativa como inconstitu-



Ministro assume que “não vai ser em nome de um consenso” que vai abdicar das suas “ideias” sobre este tema.

Não são abalados os princípios do Estado de direito se eu rejeitar ser um mero notário de uma comissão independente.

MIGUEL MACEDO

Ministro da Administração Interna

cional, corroborando a opinião dos especialistas ouvidos pelo **Negócios**. O constitucionalista Sousa Pinheiro e o advogado da SRS, Neto Galvão, concordam que deixar a autorização em exclusivo nas mãos do ministro viola a protecção constitucional ao direito à privacidade e no que toca ao tratamento de dados pessoais através de uma entidade administrativa independente.

Mesmo com maioria absoluta, o Governo está cada vez mais isolado. O parecer do CSMP, citado pela **Lusa**, diz que “em nenhuma circunstância se deveria prescindir do parecer positivo da CNPD, sob pena de fragilização injustificada do nível de protecção dos direitos dos cidadãos”.